

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/07/2020)

RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia torna público a errata do Edital do processo de Seleção e Admissão – Turma 2021, publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 70 (Especial), pp.01-16, do dia 23 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

1.3. O Processo Seletivo respeitará o cronograma a seguir:

Etapa 2 (Classificatória)	Resultado da Etapa 2	24/11/2020	Até às 19h00 do dia 08/12
--	-----------------------------	------------	------------------------------

LEIA-SE:

1.3. O Processo Seletivo respeitará o cronograma a seguir:

Etapa 2 (Classificatória)	Resultado da Etapa 2	24/11/2020	Até às 19h00 do dia 24/11
--	-----------------------------	------------	------------------------------

ONDE SE LÊ:

3.2.1.2.2. Os Pré-Projetos deverão ser enviados no formato PDF (*Portable Document Format*), e nomeados com o formato: Número da Linha de Pesquisa de acordo com o Anexo III_Curso_número-do-CPF, ou Passaporte no caso de candidato estrangeiro (Ex.: L1_Mestrado_000.000.000-00), sob pena de não homologação da inscrição por não cumprimento de critério formal.

LEIA-SE:

3.2.1.2.2. Os Pré-Projetos deverão ser enviados no formato PDF (*Portable Document Format*), e nomeados com o formato: Número da Linha de Pesquisa de acordo com o Anexo II_Curso_número-do-CPF, ou Passaporte no caso de candidato estrangeiro (Ex.: L1_Mestrado_000.000.000-00), sob pena de não homologação da inscrição por não cumprimento de critério formal.

ONDE SE LÊ:

3.2.1.6 O Pré-Projeto deverá conter obrigatoriamente, conforme as normas da ABNT:

- a) Título;
- b) Indicação da linha de pesquisa em que se enquadra (de acordo com o **Erro! Fonte de referência não encontrada.**);

LEIA-SE:

3.2.1.6 O Pré-Projeto deverá conter obrigatoriamente, conforme as normas da ABNT:

- a) Título;

b) Indicação da linha de pesquisa em que se enquadra (de acordo com o ANEXO II);

ONDE SE LÊ:

6.1. São fixadas, nos termos do ANEXO II deste Edital, 37 (trinta e sete) vagas para o Curso de Mestrado e 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do PPGeo/UFPE.

6.1.1. O preenchimento das 37 (trinta e sete) vagas do curso de Mestrado e das 25 (vinte e cinco) vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por Linha de Pesquisa.

LEIA-SE:

6.1. São fixadas, nos termos do ANEXO II deste Edital, 38 (trinta e oito) vagas para o Curso de Mestrado e 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do PPGeo/UFPE.

6.1.1. O preenchimento das 38 (trinta e oito) vagas do curso de Mestrado e das 25 (vinte e cinco) vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por Linha de Pesquisa.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

Linhas de pesquisa: Vagas

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
L2 - DINÂMICAS TERRITORIAIS DO DESENVOLVIMENTO E REGIONALIZAÇÕES	4	4
TOTAL	37	25

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
L2 - DINÂMICAS TERRITORIAIS DO DESENVOLVIMENTO E REGIONALIZAÇÕES		
ANA COROLINA GONÇALVES LEITE	2	-
TOTAL	4	4

LEIA-SE:

ANEXO II

Linhas de pesquisa: Vagas

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
L2 - DINÂMICAS TERRITORIAIS DO DESENVOLVIMENTO E REGIONALIZAÇÕES	5	4
TOTAL	38	25

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
L2 - DINÂMICAS TERRITORIAIS DO DESENVOLVIMENTO E REGIONALIZAÇÕES		
ANA CAROLINA GONÇALVES LEITE	3	-
TOTAL	5	4

FRANCISCO KENNEDY SILVA DOS SANTOS
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA